ATA N.º 17/2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por informar não ter sido enviada a ata 16/2022, por saber não estarem presentes a maioria de vereadores da reunião de 6 de julho.

De seguida, propôs a insclusão do ponto 5.4. Abertura de Candidaturas para apoio especial – Festas Populares, que nada havendo a opôr pelos presentes, o mesmo será incluido na Ordem de Trabalhos da presente reunião.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Sob proposta da Sra. Presidente, a Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, o Acordo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Alentejo a Junta de Freguesia de Arraiolos e o Município de

Arraiolos, para a concretização do programa cultural "Às 5ªs no Castelo", que terá lugar todas as quintas feiras do mês de agosto de 2022, no espaço designado "Praça de Armas do Castelo de Arraiolos".

Foram de legados poderes na Sra. Presidente para outorgar o competente acordo.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de julho de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.652.736,34€ (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 4.651.057,60*€ (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.678,74€ (mil, seiscentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).

2.2.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Pela Sra. Presidente, foram apresentadas propostas para abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Multimédia e Audiovisuais e Assistente Operacional/Canalizador.

Nesta conformidade, propõe-se:

De acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção a aplicar, para ambos os concursos, são os seguintes:

a) Prova de Conhecimentos (PC);

b) Avaliação Psicológica (AP);

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do art.º 36.º da LTFP (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho), caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores de acordo com a primeira parte do mesmo normativo e constante do formulário de candidatura, realizarão os seguintes métodos de seleção previstos Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A composição do Júri do procedimento concursal, assim como do período experimental, para Assistente Técnico/Multimédia e Audiovisuais é a seguinte:

- Presidente – Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe da Divisão Sócio-Educativa e Cultural;

- 1.º Vogal efetivo – António José Cravinho Santana – Assistente Técnico;

- 2.º Vogal efetivo - Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;

- 1.º Vogal suplente – João António Correia Leitão – Coordenador Técnico;

- 2.º Vogal suplente – António Luís Canoa Valente – Assistente Técnico.

A composição do Júri do procedimento concursal, assim como do período experimental, para Assistente Operacional/Canalizador à a seguinte:

- Presidente – Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe de Divisão de obras Municipais;

- 1.º Vogal efetivo – António Joaquim Pequito Pereira – Encarregado;

- 2.º Vogal efetivo – Marlene Filipa Linhol Franco – Técnica Superior de Recursos Humanos;

- 1.º Vogal suplente – Rui Manuel Sabino do Carmo – Encarregado;

- 2.º Vogal suplente – Acácio José de Jesus Peres – Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

As propostas de concurso têm a validade de dezoito meses e foram aprovadas, por unanimidade.

3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PAÇOS DO CONCELHO:

Tendo em conta o atual estado da cobertura do edifício que apresenta problemas de infiltrações, causando danos no edifício, a Câmara aprovou por unanimidade, o projeto apresentado para reabilitação de cobertura do Edifício dos Paços do Concelho em Arraiolos, sendo a estimativa de custo prevista no valor de 136.715,22€.

3.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – TANQUES, LAVADOUROS E FONTES – REABILITAÇÃO DA FONTE DA ARREGAÇA E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ADJACENTE E ACESSO:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento relativa a empreitada, conforme informação emitida pela DOM:

a) a abertura do procedimento de Concurso Público nº 1/DOM/2022, para realização da empreitada relativa à Reabilitação da Fonte da Arregaça e Requalificação do Espaço Adjacente e Acesso em Arraiolos, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.

b) A designação do Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato

Preço base – 180.702,17€ (cento e oitenta mil, setecentos e dois euros e dezassete cêntimos).

Nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (CCP) de 31 de agosto, a composição do júri designado para decisão de contratar, é o seguinte:

- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Acácio José de Jesus Peres – Chefe da DOTUA;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro suplente: Henrique Luís Empadinhas Barrão – Coordenador da DOTUA;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto – Assistente Técnica da DAFAJ.

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO;

A Câmara ratificou, por unanimidade, os seguintes pedidos de não exercício de direito de preferência em nome de:

- Romy Mukheiber, na compra do prédio com o artigo matricial 717;
- Américo Manuel Ferreira Vaz, na compra do prédio com o artigo matricial 190;
- Hugo David Rebocho, na compra do prédio com o artigo matricial 4034;
- Bruno Filipe Falcão Machado e Lara Guadalupe Gingão Coelho, na compra do prédio com o artigo matricial 1955;

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- Hugo David Rebocho, na compra do prédio com o artigo matricial 4034;

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 17/22, em nome de José Manuel Artilheiro Goulão, referente ao projeto de especialidades da obra de construção de uma habitação na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº 3 – Ilha do Castelo em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 71/99, em nome de Guiomar Eglantina Bandeira Figueiredo Pereira, referente ao projeto de especialidades da obra de alteração em moradia unifamiliar, nomeadamente ampliação do anexo existente no logradouro e alteração do declive do terreno no logradouro, na Rua António Maria Casquinha, 9 – Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/07 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, condicionado à entrega dos elementos solicitados na informação técnica.

- Processo nº 13/21 em nome de Ana Maria da Silva Dias Antunes, referente ao projeto de especialidades da obra de alteração de habitação na Rua Nova, 14 em São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 52/21, em nome de Joaquim Miguel dos Santos Suzano Queijeira, referente ao projeto de especialidades da obra de alteração de habitação na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 20 na Igrejinha.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 56/90, em nome de José Feliciano Pelicio Machado, referente ao projeto de especialidades da obra de alteração de habitação na Travessa do Escalão, 1A em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/15 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente à reunião o Processo nº 19/22, em nome de José Joaquim Rebocho – Cabeça de Casal da Herança de, referente ao projeto de ampliação, destinado a habitação, nomeadamente de uma área composta por cozinha, anexo e instalação sanitária exterior, construídos no logradouro na Rua da Boavista – Ilha da Boavista em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/07/11 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, condicionado à entrega dos elementos solicitados na informação técnica.

5. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. PROPOSTA DE VALOR DE VENDA AO PÚBLICO DE LIVROS:

Aprovadas por unanimidade, as propostas apresentadas para venda do livro "O Futebol em Arraiolos – 100 Anos de História", autoria de José Borges pelo valor de 10,00€ para venda ao público, e, venda do livro sobre Dordio Gomes, da autoria da Professora Laura Castro, para venda ao público de 25,00€ por exemplar.

5.2. SUBSÍDIOS:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Jovens Vimieirenses em Movimento para apoio especial à Feira Anual.

5.3. COMISSÃO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO DE ARRAIOLOS:

Foi apresentada proposta pelo Vereador João Campos, para constituição da Comissão Municipal do Associativismo de Arraiolos com o objetivo da sua promoção, valorização e envolvimento com a população, tendo em conta já ter sido criado anteriormente o Gabinete de Apoio ao Associativismo.

A referida comissão foi discutida no 1º Encontro do Associativismo realizado a 10 de julho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

5.4. ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA APOIO EXCECIONAL – FESTAS POPULARES:

Aprovada por unanimidade, proposta para abertura de Edital para apresentação de candidaturas ao programa de apoio especial a todas as coletividades inscritas no RMA, com o máximo elegível, por

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

entidade, de 50% das despesas devidamente comprovadas, até ao valor máximo de 2.000€ (dois mil euros). As candidaturas estarão abertas de 19 de agosto a 30 de setembro de 2022.

6. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

6.1. MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE ARRAIOLOS – CIRCUITO CURTO DE COMERCIALIZAÇÃO:

Apresentada em reunião informação emitida pelo GEDE para renúncia da candidatura do Projeto ao PDR2020, por terem sido detetados problemas estruturais no edifício do Mercado Local de Arraiolos, confirmados após contactos com o LNEC, que implica a alteração ao projeto inicial já adjudicado.

A informação foi aprovada por unanimidade.

6.2. CONSTRUÇÃO DE UM "CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS":

Aprovada por unanimidade, proposta apresentada na informação do GEDE para renúncia da candidatura ao ICNF para constução de um "Centro de Recolha Oficial de Animais", por considerar o executivo não estarem reunidas as condições para proseguir a candidatura, dado que o montante máximo elegível aprovado pelo ICNF foi significativamente inferior ao montante global do projeto. Mantém o Município mantém a intenção de nova canditatura a avisos que venham a abrir no quadro do PT2030.
O Municipio procedeu à devolução do montante já transferido pelo ICNF em 31/12/21, conforme metas de execução anual do programa.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente Sílvia *Cristina Tirapicos Pinto* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente *da Câmara Municipal,*

A Assistente *Técnica,*

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt